



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



**PORTARIA G.P. N°.: 936, DE 30 DE JULHO DE 2018.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **NAZARENO SOARES DA SILVA**, Secretário Municipal, lotado no Gabinete, matrícula funcional nº 103.478, CPF:189.556.301-15, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

| SERVIDOR                        | DESTINO       | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO                                                        | VALOR                                      |
|---------------------------------|---------------|-----------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>NAZARENO SOARES DA SILVA</b> | BRASÍLIA - DF | 26/07/2018      | VIAGEM A BRASÍLIA PARA VISITA AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES. | R\$ 150,00<br><b>TOTAL:<br/>R\$ 150,00</b> |
|                                 |               |                 |                                                               |                                            |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2018.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal